



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO PROCESSO Nº 063/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023, CONTRATO 017/2023.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 712.047.410-34.

Contratado: **FABIO KROLOW SELL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador CPF: 735.497.970-87, RG: 503.989.667-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a renovação contratual do prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, que tem como objeto a locação de uma vaga de garagem na Rua Bento Gonçalves, nº 1010 Canguçu, para veículo oficial deste Poder.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 017/2023 prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de 04 de agosto de 2025 até a data de 03 de agosto de 2026.

2.2. **VALOR DO CONTRATO:** Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de R\$ 1.713,00, sendo pago o valor mensal de R\$142,75.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 017/2023.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canguçu, 22 de julho de 2025.

Jardel Souza de Oliveira

Fabio Krolow Sell